



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: **Câmara Municipal de MACAMBIRA/SE**

Período: **01/10/2022 a 31/12/2022**

Gestor: **PEDRO ALVES DOS SANTOS**

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal Nº646 de 03 de janeiro de 2022.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal Nº 639 de 26 de julho de 2021 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 645 de 23 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 1.059.833,75 (hum milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.029.650,00
Despesas de Capital	30.183,75
TOTAL	1.059.833,75

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 297.442,52 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre anterior	892.237,68	-
Neste trimestre	297.442,52	-
Acumulado	1.189.770,20	-

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2022, importava em **R\$ 6.139,90** (seis mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos), assim distribuídas:

Caixa	0,00
Bancos c/ movimento	R\$ 6.139,90
TOTAL	R\$ 6.139,90

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 6.139,90** (seis mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos).

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em **R\$ 69.580,96** (sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), assim desdobrada:

DESCRIÇÃO	R\$
SALARIO FAMILIA	508,23
SALARIO MATERNIDADE	11.310,61
INSS (Vereadores e Funcionários)	18.389,76
IRRF	10.272,60
EMPRESTIMO BANCO BANESE	28.008,96
INSS (Prestadores)	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	1.090,80
IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	0,00
ISS	0,00
TOTAL	69.580,96



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período foi no montante de **R\$ 115.025,47 (conto e quinze mil, vinte reais e quarenta e sete centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 321.328,66 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 315.990,76 (trezentos e quinze mil, novecentos e noventa reais e setenta e seis centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	1.074.438,62	888.135,43	867.333,43
Neste trimestre	115.025,47	321.268,66	315.990,76
Acumulado	1.189.464,09	1.189.464,09	1.183.324,19

3.2 - A despesa extra orçamentária do período totalizou em **R\$ 73.987,25 (setenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, assim desdobrada:

DESCRIÇÃO	R\$
SALARIO FAMILIA	508,23
SALARIO MATERNIDADE	11.310,61
INSS (Vereadores e Funcionários)	18.389,76
IRRF	14.055,98
IRRF - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00
EMPRESTIMO BANCO BANESE	28.008,96
INSS (Prestadores)	0,00
PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA	1.090,80
ISS	0,00
INSS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ	316,80
DEVOLUÇÃO SALDO A PREFEITURA	306,11
TOTAL	73.567,25

3.4 – DIÁRIAS



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil quinhentos reais)**. Resolução TC nº 297 de 11 de agosto de 2016.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

A despesa com fretes em geral e transporte de pessoas no período, considerando aquelas efetivamente liquidadas, importou em **R\$ 0,00 (zero reais e zero centavos)** conforme se demonstra abaixo:

Fretes e transportes diversos	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 645.078,79 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e setenta e nove centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 832.839,14 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos)**. Então até o trimestre em análise, a Câmara de Macambira está em 54,21% de gastos com pessoal, assim, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se em acordo com as normas legais.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

No período auditado houve processos de inexigibilidade de licitação. E todos se encontram em conformidade com a lei 8666/93 e suas alterações.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

6 – CONTRATOS

Foram efetivados até 4º trimestre, 18 (dezoito) contratos, devidamente instruídos, e houve 5 aditivos de supressão de valor, referente ao contrato de combustível, os quais se encontram instruídos em conformidade com a lei.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Macambira/SE, 31 de dezembro de 2022

Alan Michel Mendonça Ribeiro

ALAN MICHEL MENDONÇA RIBEIRO

Responsável pelo Controle Interno

Alan Michel Mendonça Ribeiro



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

PARECER GERAL

Baseado nas considerações acima, o Serviço de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Macambira, neste quarto trimestre do corrente exercício, estão em conformidade com as exigências legais e que sempre que houver algumas sugestões e/ou observações estarão colocadas como NOTAS.

Macambira, 31 de dezembro de 2022

ALAN MICHEL MENDONÇA RIBEIRO

Responsável pelo Controle Interno



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO**

CERTIDÃO

CERTIFICA CONHECIMENTO DO
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 4º
TRIMESTRE EMITIDO PELO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAMBIRA.

Eu, PEDRO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Macambira, Estado de Sergipe, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Macambira:

O RELATÓRIO referente ao 4º trimestre do ano de 2022, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Macambira, 31 de dezembro de 2022.


PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE